



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 131/2021/SGP

Retifica, *ad referendum* do Tribunal Pleno a Resolução Administrativa n.º 072/2017, referente à aposentadoria de MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 072/2017;

CONSIDERANDO o Acórdão 15806/2021-TCU-1ª Câmara;

CONSIDERANDO o que consta na matéria administrativa ESAP DP-309/2017;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 072/2017 no sentido de se converter 6/10 do Cargo Comissionado CJ-03 em "Parcela Compensatória", conforme decisão prolatada pelo STF na RE 638.115, dispensando-se a reposição de valores ao erário com fundamento na Súmula 106/TCU.

Art. 2º Onde se lê:

Art.1º [...]

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos), assim distribuídos: 6/10 (seis décimos) no Cargo Comissionado CJ-3 e 4/10 (quatro décimos) da Função Comissionada FC-04, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Leia-se:

Art.1º [...]

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 4/10 (quatro décimos) da Função Comissionada FC-04, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e;

IV) "Parcela Compensatória" - decorrente da conversão de 6/10 (seis décimos) no Cargo Comissionado CJ-3, conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a

fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 12 de novembro de 2021

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região